



CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA REPRESENTANTES DE TURMA



DAEE

Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante

IFPE | Campus Olinda

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha tem o objetivo de apresentar a importância do papel dos (as) representantes e vice-representantes de turma no âmbito do IFPE - *Campus Olinda*, de modo a orientar a atuação desses atores.

Boa Leitura!



QUAIS AS FUNÇÕES DO (DA) REPRESENTANTE E VICE- REPRESENTANTE DE TURMA?

O (A) representante de turma é o agente mediador entre as questões comuns dos (as) demais colegas de sala para professores, DAEE, coordenadores e direções. É um líder, sempre aberto (a) ao diálogo, atua como interlocutor do grupo, transmitindo os anseios, as sugestões e necessidades do coletivo.

O (a) vice-representante é um (a) colaborador (a) da turma, que auxilia o (a) representante em suas funções e assume a liderança em sua ausência. Também representa um elo entre a turma e a instituição.

Juntos (as), representante e vice, atuam como facilitadores (as) na criação de alternativas e ações, visando a melhoria do ambiente escolar.



QUAL O PAPEL DOS/DAS REPRESENTANTES DE TURMA?

O papel do (a) representante de turma é ser líder. E ser líder significa relacionar-se bem com todos (as), ser responsável, capaz de mediar situações para defender as ideias do grupo. Não significa mandar, nem ser o (a) melhor. É preciso que o (a) líder colha as ideias do grupo, busque organizá-las e trabalhe pela coletividade, respeitando as diferenças, sempre equilibrando o que diz e o que faz. O (a) representante de grupo precisa ter uma postura democrática, de alguém que sabe ouvir, expor suas ideias e lutar pelo melhor para o grupo de forma justa.



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO(A) REPRESENTANTE:

- Estimular a participação dos (as) colegas nas atividades;
- Estimular a turma a conhecer e cumprir as normas institucionais;
- Atuar como mediador (a) de eventuais conflitos;
- Orientar os (as) colegas nas suas dúvidas, encaminhando-os aos setores competentes;
- Participar de reuniões, quando convocado (a), repassando, posteriormente, as informações para o grupo;
- Auxiliar os (as) colegas no preenchimento do “Formulário de avaliação do processo de ensino e aprendizagem” ao final de cada unidade acadêmica;
- Representar a turma nos Conselhos de classe.



QUAIS AS CARACTERÍSTICAS ESPERADAS PARA REPRESENTANTE E VICE- REPRESENTANTE DE TURMA?

- Ser responsável e ético (a);
- Ouvir, saber dialogar, colaborar, saber se comunicar, ser proativo;
- Se mostrar disponível;
- Ser assíduo, pontual, respeitoso e imparcial;
- Ser atento e participativo nas aulas;
- Relacionar-se bem com a comunidade escolar, pautando-se no respeito e na colaboração;
- Saber escutar e respeitar as ideias de outros (as);
- Possuir capacidade de compreender as pessoas e suas necessidades;
- Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades de representante.



QUAL A IMPORTÂNCIA DE SER REPRESENTANTE E VICE-REPRESENTANTE DE TURMA?

A atuação como representante e vice-representante de turma proporcionará um maior conhecimento sobre a instituição e os processos que permeiam a rotina acadêmica. Propicia a oportunidade de experienciar a representatividade de um grupo heterogêneo, conciliando as diferenças e aprimorando a capacidade de liderança e comunicação.

No final da gestão, o (a) representante e o (a) vice-representante recebem uma declaração de participação, como forma de comprovar a sua participação nesse processo de liderança.



A carga horária de atuação desses atores poderá contar para a Prática Profissional, a depender da autorização do (a) avaliador (a) responsável.

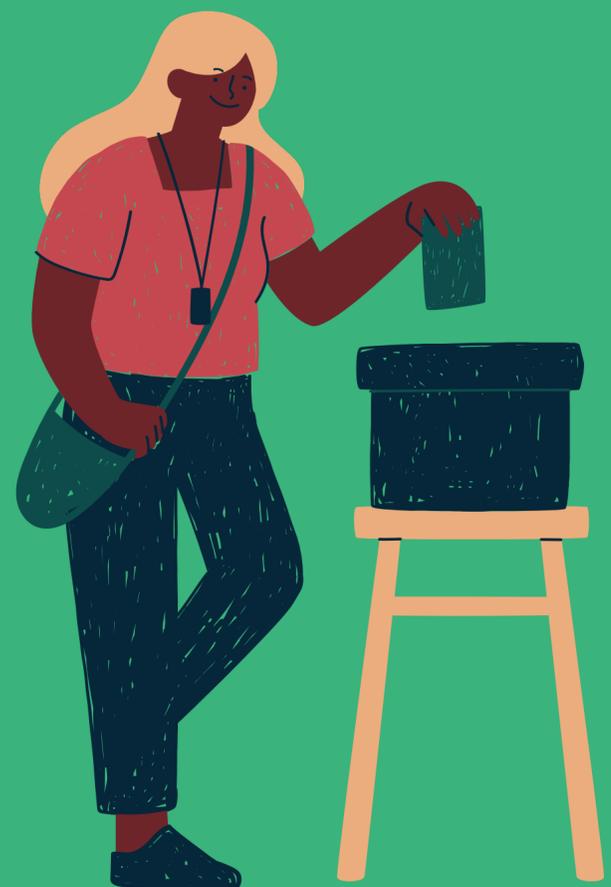
QUEM PODERÁ SE CANDIDATAR A FUNÇÃO?



Qualquer estudante devidamente matriculado (a) na turma.

5. COMO SERÁ A ESCOLHA ?

A equipe da DAEE realizará a eleição por turma e o (a) representante será o (a) estudante que obtiver o maior número de votos, já o (a) vice-representante será o (a) segundo (a) e estudante mais votado (a) da turma.



QUAL É O TEMPO DA GESTÃO DOS (AS) REPRESENTANTES E VICE-REPRESENTANTES?

O período de atuação será de um semestre, podendo o (a) candidato (a) se reeleger no semestre seguinte.



O (A) representante perderá o mandato:

- Caso se envolva em conflitos que desrespeitem a comunidade escolar e as normas do regimento escolar;
- Quando a turma não se sentir representada pelo líder, poderá apresentar as razões para que a direção e coordenação apure a situação;
- Por perda de vínculo com o IFPE - Campus Olinda;
- Por iniciativa própria, caso queira deixar a gestão.

DICAS PARA O BOM DESEMPENHO DA FUNÇÃO:

- Busque conhecer a estrutura e o funcionamento do campus.
- Dialogue, reflita e tome decisões a partir das questões que você e sua turma julgarem adequadas.
- Estabeleça o canal e a forma de comunicação com a turma.
- Crie uma agenda de reuniões para mapeamento geral das necessidades da turma e possíveis resoluções de problemas.
- Faça o feedback das suas ações para a turma.
- Não acumule reclamações.
- Mantenha um diálogo permanente com a DAEE.
- Tenha falas claras e objetivas.
- Não crie constrangimento expondo em público os servidores e/ou os (as) estudantes.
- Interaja de forma respeitosa com os (as) colegas, professores (as) e gestores (as).
- Procure resolver as demandas por meio de reuniões com a turma, não por redes sociais.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP. Manual de Representantes de Turma. Disponível em: <https://www2.unifap.br/secretariado/files/2019/08/MANUAL-DO-REPRESENTANTE.pdf> . Acesso em: 05 mar. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. Orientações para representantes de turma: IFPA, 2021. Disponível em: <https://belem.ifpa.edu.br/docpublic/diretorias/diretoria-de-ensino-den/guia-do-estudante/574-orientac-o-es-para-representantes-de-turma-2021/file>. Acesso em: 05 mar. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IFGO. Eleição para representante de turma: IFGO, 2018. Disponível em: https://suap.ifgoiano.edu.br/media/upload/chamado/anexos/ManualRepresentanteTrindade_1.pdf. Acesso em: 05 mar. 2022.



CONTATOS:

Pedagogia:

cped@olinda.ifpe.edu.br

Psicologia:

fernanda.vasconcelos@olinda.ifpe.edu.br

Serviço Social:

carla.carvalho@olinda.ifpe.edu.br

julia.martins@olinda.ifpe.edu.br

DAEE:

daee@olinda.ifpe.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pernambuco

Campus
Olinda